



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, AUXILIAR DE NECROPSIA, DELEGADO DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE - PCAC.

**EDITAL Nº 135 SEPLAG/PCAC, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC, em cumprimento à determinação judicial constante do processo nº 0700264-42.2018.8.01.0001, tornam públicos o **resultado final da Etapa de Exame Médico e Toxicológico e a Convocação para Investigação Social e Criminal** de candidato (sub judge), conforme segue:

**1. DO RESULTADO FINAL DO EXAME MÉDICO E TOXICOLÓGICO**

1.1. Resultado final do candidato APTO no Exame Médico e Toxicológico:

**1.1.1 AGENTE DE POLÍCIA CIVIL**

2608936, JOÃO LIMA DA SILVA FILHO (SUB JUDICE).

**2 DA CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL**

2.1 O próprio candidato ou terceiro que detenha instrumento de procuração, deverá comparecer, na data, local, endereço e horário indicados abaixo, para a entrega da documentação.

**2.1.1 AGENTE DE POLÍCIA CIVIL**

2608936, JOÃO LIMA DA SILVA FILHO (SUB JUDICE).

**Data: 23 de outubro de 2020.**

**Local: Departamento de Gestão Interna da Polícia Civil.**

**Endereço: Avenida Antônio da Rocha Viana, nº 1.294 – Bosque – Rio Branco/AC.**

**Horário: Das 7h30min às 13h30min.**

**3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL**

3.1 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos ao processo de investigação social:

- a) Cópia do certificado de reservista, todos acompanhados do original para conferência, no caso dos candidatos masculinos;
- b) Duas fotos 5x7 coloridas;
- c) Certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Eleitoral, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;
- d) Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Superior, acompanhado do original para conferência;
- e) Comprovante de residência atual (com data máxima de 2 meses), contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal – CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;
- f) Preenchimento de formulário, com informações confidenciais - FIC, a ser disponibilizado no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) juntamente com a convocação para a fase.

3.1.1 Os documentos das alíneas “c” somente serão aceitos com data de emissão até, no máximo, 02 (dois) meses antes da entrega da documentação.

3.1.2 Na hipótese do candidato não possuir o documento que se refere a alínea “d” do subitem 1.1 será aceita a declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar. Para quem ainda estiver cursando o Nível Superior, será aceito fotocópia autenticada da declaração escolar acompanhada de histórico escolar parcial.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** Os candidatos poderão obter informações referentes a este Concurso Público junto à Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC, por meio do número (68) 3224-0977 ou junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, por meio do endereço eletrônico [concursos.seplag@ac.gov.br](mailto:concursos.seplag@ac.gov.br).

**Ricardo Brandão dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão